



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Apresentação: 05/06/2019 14:01

RIC n.695/2019

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2019 (Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Solicita informações ao Sr. Ministro Estado de Meio Ambiente, no sentido de fornecer informações sobre o avanço do desmatamento na região amazônica e a redução nos números de autuações e aplicações de multas, bem como, o inteiro teor das sugestões para utilização do Fundo Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro Estado de Meio Ambiente, no sentido de fornecer informações sobre o avanço do desmatamento na região amazônica e a redução nos números de autuações e aplicações de multas, bem como, o inteiro teor das sugestões para utilização do Fundo Amazônia, conforme questionamentos que seguem:

- 1) no período de 1º de janeiro de 2018 até a presente data, informar mês a mês, quantas multas foram aplicadas e os valores totais contabilizados?;
- 2) no período de 1º de janeiro de 2018 até a presente data, informar mês a mês, quais foram os totais de áreas desmatadas ilegalmente na região amazônica e quais os recursos tecnológicos que foram utilizados e de quais Órgãos?;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Apresentação: 05/06/2019 14:01

RIC n.695/2019

- 3) O Ministério do Meio Ambiente já abriu ou pretende abrir processo licitatório para a utilização de novas tecnologias, visando ampliar e estabelecer maior detalhamento das imagens usadas na rastreabilidade do desmatamento na região amazônica?;
- 4) no período de 1º de janeiro de 2019 até a presente data, houver algum contingenciamento de recursos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio)? Caso afirmativo, favor informar os respectivos valores e o período correspondente;
- 5) em relação aos quadros de servidores do Ibama e do ICMBio que estão atuando na região amazônica, no período de 1º de janeiro de 2018 até a presente data, foram orientados a não aplicarem as multas e as penalidades nos infratores por degradação ambiental, como desmatamentos, queimadas, extrações ilegais de madeiras, etc...? Ou os servidores do Ibama e do ICMBio foram punidos por cumprirem rigorosamente as suas prerrogativas como servidores públicos aplicando as multas conforme a legislação vigente?
- 6) informar o número total de servidores do Ibama e do ICMBio que estão atuando na região amazônica, que são responsáveis pelas fiscalizações, controle, registro, processamentos das multas e dos dados gerais;
- 7) no período de 1º de janeiro de 2019 até a presente data, os servidores do Ibama e do ICMBio deixaram de realizar alguma diligência ou fiscalização por falta de recursos, combustíveis, por quebra de algum equipamento (veículo e aeronave), bem como, a falta de armamento ou equipamentos de segurança e proteção?;
- 8) quais são as estratégias e plano de trabalho do Ministério do Meio Ambiente para implementar as fiscalizações na região amazônica e nas demais Unidades de Conservação que estão espalhadas por todo território nacional?;
- 9) Quais foram as sugestões encaminhadas para o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e aos embaixadores da Noruega e da Alemanha, em relação às mudanças para a utilização do Fundo Amazônia, para os pagamentos por resultados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Apresentação: 05/06/2019 14:01

RIC n.695/2019

de REDD+ (redução de emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal)? Fornecer cópia do inteiro teor das três correspondências;

10) De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, quais são os indícios de irregularidades encontrados nos contratos com ONGs, de que recursos teriam sido empregados no pagamento de funcionários próprios da organização ou terceirizados? Fornecer cópias de todos os laudos e pareceres técnicos do BNDES, do Tribunal de Contas da União (TCU) e à Controladoria Geral da União (CGU).

JUSTIFICATIVA

No dia 22 de maio de 2019, o jornal *Estado de S. Paulo* publicou matéria informando que o Brasil registrou os maiores números de desmatamento na Região Amazônica de toda a história. Desde agosto, a devastação ilegal continua e atinge, em média, 52 hectares da Amazônia/dia. Nas duas primeiras semanas de maio, a área desmatada já soma mais da metade de tudo que foi derrubado nos nove meses anteriores.

As informações foram obtidas pelo Sistema de Detecção do Desmatamento na Amazônia Legal em Tempo Real (Deter), ferramenta do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) que fiscaliza ações de desmatamento em todo o País. A cada hora, a Amazônia perde uma área verde do tamanho de 20 campos de futebol. Esse tem sido o ritmo da devastação da floresta em maio nas Unidades de Conservação federais — que são áreas protegidas por lei. Os números se referem à devastação registrada nas unidades de conservação, florestas protegidas que são administradas e fiscalizadas por órgãos como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio).

Destaco ainda que as fiscalizações em campo feitas pelos agentes do Ibama e ICMBio na região continuam em andamento, mas de acordo com os dados obtidos, o número de multas diminuiu significativamente. No período de 1º de janeiro e 15 de maio deste ano, o Ibama emitiu 850 multas, 35% menos do que no mesmo período do ano passado, quando foram 1.290. Já no ICMBio, entre 1º janeiro e 15 maio, seus agentes emitiram 317 multas na região, praticamente metade do aplicado no mesmo intervalo de 2018.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Outro ponto em destaque são as declarações do próprio ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, de que apresentaria algumas sugestões ao presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e aos embaixadores da Noruega e da Alemanha, sobre as mudanças no Fundo Amazônia, com cerca de R\$ 3,4 bilhões, possa ser utilizado para indenizar desapropriações de terra em algumas regiões onde o índice de desmatamento é alto, como o sul do Pará, e fazer projetos-piloto com uma série de ações de monitoramento e fiscalização.

Portanto, as informações que solicito neste requerimento de informação são da mais alta relevância e visam o pleno cumprimento das minhas atribuições constitucionais, no que tange ao acompanhamento das ações do Ministério de Meio Ambiente, em relação aos crimes ambientais que estão sendo praticados na região amazônica. Por este motivo, peço o deferimento, pelo seu encaminhamento.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2019.

Deputado Rodrigo Agostinho
PSB/SP